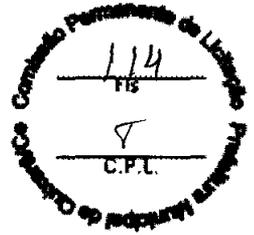




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS
“SOMOS TODOS QUIXERÉ”

Somos todos Quixeré



PROCESSO Nº. 0086/2024
DISPENSA Nº. 0086/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇO** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.049.941/0001-06**, apresentou o menor valor mensal, como também obtiveram a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação do prestador de serviços.

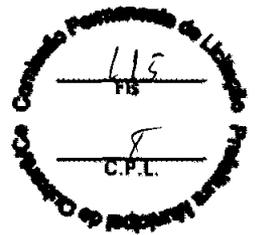
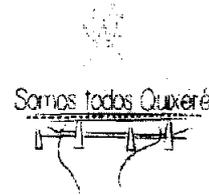
2. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.049.941/0001-06**, neste ato representada por **ANA MARIA FELIPE DIAS**, inscrito no CPF de Nº **855.761.073-49** que apresentou o menor valor para o ITEM 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ **56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO, DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA		INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO, DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	MES	4	14.100,00	56.400,00	14.100,00	56.400,00
VALOR GLOBAL					56.400,00		56.400,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS
"SOMOS TODOS QUIXERÉ"



A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023***

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **NO MINIMO 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **11 de setembro de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.049.941/0001-06**, com endereço na Av. Santos Dumont, n.º 1740, sala 1207, Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161 neste ato representada por **ANA MARIA FELIPE DIAS**, inscrito(a) no CPF de Nº **855.761.073-49** que apresentou o menor valor para o **ITEM 01 (ÚNICO)** com o valor global de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

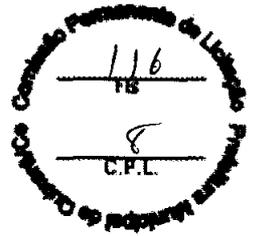
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA		INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO, DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	MES	4	14.100,00	56.400,00	14.100,00	56.400,00
VALOR GLOBAL					56.400,00		56.400,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DAS FINANÇAS
"SOMOS TODOS QUIXERÉ"

Somos todos Quixeré



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNI	VR TOT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO, DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	MES	4	14.100,00	56.400,00
VALOR GLOBAL					56.400,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.100,00 (mil e novecentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Quixeré-Ce, 17 de setembro de 2024.

JOSE BATISTA FREIRE JÚNIOR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICÍPIO DE
QUIXERÉ